Dossiê da emenda Pix 202443750004

Plano de ação 09032024-068498 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.039.156,99 empenhados com recursos de emendas Pix (135% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Filipe Martins
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTALANDIA (TO)
Município / IBGE	Cristalândia / 1706100
População (IBGE)	6349
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	implantação de iluminação publica

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443750004 de Filipe Martins

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB011458

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-06 - R$ 128.751,17 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de extensão da iluminação pública no município de Cristalândia - TO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, instalação, testes, comissionamento e demais insumos necessários à perfeita execução da obra.

Fornecedor: W. DA S. TONACO (30512334000105)

Análise: O objeto do documento é tematicamente próximo da emenda (iluminação pública), mas não há correspondência comprovada: o documento não menciona luminárias LED, potência de 150W nem os componentes listados na emenda, e o valor contratado (R$ 128.751,17) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Há indício de que se trate de parte ou de outra frente do objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01067156000152/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68498/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68498/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68498/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443750004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.